



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 113

Brasília-DF, 16 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	6
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	15

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 3192, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.022101/2023-45**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença para capacitação, no período de 24 de julho de 2023 a 23 de agosto de 2023 (30 dias), ao servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN**, matrículas DNIT nº 4166 e SIAPE nº 17039552, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação de Regularização de Informação Ambiental, para a elaboração da tese do Doutorado em Geociências Aplicadas e Geodinâmica, Área de Concentração: Geoprocessamento e Análise Ambiental, ministrado pela Universidade de Brasília.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, o servidor deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, de acordo com o inciso III do art. 30 da Instrução Normativa nº 21, de 2021, e o art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 3198, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, conforme as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria n.º 110, de 08/06/2022, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.004673/2018-85** e, considerando o art. 143 e os seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o item 3.4 da Instrução de Serviço da Corregedoria/DNIT nº 01/2007, publicada no Boletim Administrativo nº 034, de 20 a 24 de agosto de 2007, combinado com o Despacho (SEI 13768269), do Setor de Monitoramento de Comissões Processantes da CORREGEDORIA do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa a que se refere à Portaria nº 031, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 065, de 04 de abril de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 1.315, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 27 de fevereiro de 2019, constituída pelos servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrículas DNIT Nº 3434-7 e SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, como Presidente, **EUDE ALVES DE SOUSA**, matrículas DNIT Nº 3050-3 e SIAPE nº 1547131, Analista Administrativo/Contabilidade, e **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, matrículas DNIT nº 3205-0 e SIAPE nº 1168814, Analista Administrativo/Administração, como Membros, e **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrículas DNIT nº 3545-9 e SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, como Membro Substituto, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as possíveis irregularidades/responsabilidades pela ausência/insuficiência da fiscalização da execução das obras da restauração da rodovia BR-174/RR, Segmento Km 182,58 (Igarapé Seabra) – Km 281,65 (Igarapé Caleffi), Lote 1.3, objeto do Termo de Compromisso nº 0864/2009, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Roraima, adotando as medidas administrativas pertinentes e em consonância com a competência regimental da Corregedoria do DNIT, referentes ao constante no **Processo nº 50600.006434/2015-17** e seus apensos, bem como a demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente aos Arts. 143 e 145, combinado com o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento dos fatos ocorridos no processo supracitado.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e da apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

Dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 13/06/23

MARCOS NOGUEIRA PINHEIRO, matr. DNIT nº 4219-6, período: de 12/06 a 12/06/23. Processo nº 50603.001322/2019-73.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 13/06/23

LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES, matr. DNIT nº 1911-9, períodos: de 31/05/23 a 07/06/23. Processo nº 50603.003987/2014-15.

Em, 25/05/23

RICARDO WALTER GIACOMELLI, matr. DNIT nº 3055-4, período: de 25/04/23 a 26/04/23. Processo nº 50603.001377/2018-01.

Em, 15/06/23

TONE WAGNER VIANA DA SILVA, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 12/06/23 a 14/06/23. Processo nº 50603.000186/2016-51.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 24/05/23

TATIANA LIPPI, matr. DNIT nº 3101-1, períodos: de 16/05/23 a 19/05/23. Processo nº 50603.002047/2015-62.

Pagamento de Substituição

Em, 15/05/23

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, substituiu o Chefe de Serviço de Meio Ambiente e Desapropriação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença por participar de mesa receptora ou juntas eleitorais do titular no período de 19/05/23. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 15/06/23

CYRO DA SILVA COSTA, matr. DNIT nº 2841-0, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Boa Viagem da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular nos períodos de 01/05 a 14/05/23 e 25/05/23 a 31/05/23. Processo nº 50603.002664/2021-25.

Em, 15/06/23

FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 3731-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular nos períodos de 23/05 a 23/05/23 e 31/05 a 31/05/23. Processo nº 50603.001249/2023-16.

Em, 15/06/23

JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de participação em programa de treinamento regularmente instituído no período de 03/05 a 05/05/2023 e por motivo de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular no período de 09/05 a 23/05/23. Processo SEI nº 50603.000490/2022-47.

Em, 15/06/23

PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matr. DNIT nº 4977-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Russas, Cód. FCE 1.05, por motivo de participação do titular em programa de treinamento regularmente instituído no período de 02/05 a 05/05/2023. Processo nº 50603.000204/2023-24.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 3189, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do processo nº 50612.002879/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO DE ALMEIDA VERAS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5138-1, **ISA LORENA SILVA BARBOSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3937-3 e **HERNANDES SOUZA LOPES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4224-2, para constituírem Comissão a fim de proceder o Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº UT-12 00078/2019, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção na Rodovia Federal BR-060/GO, Trecho: Div. DF/GO - Entr. GO-050 (Div. GO/MS), Subtrecho: Entr. GO-412 (Acesso Ind. Perdigão) - Entr. BR-364(A), Segmento: km 393,10 ao km 470,00, Extensão: 76,90 km.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua o trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 3199, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 50615.000227/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 116685-1; **MARLICE MAGALHÃES RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 209726-2 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula SIAPE nº 174340-3 para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação dos dos serviços atinentes ao projeto de passarela nos km 1,5; 5,1 da BR 135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical / Entr MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Acesso Aeroporto do Tirirical / Acesso Maracanã; Segmento: km 0,00 ao km 7,60; Extensão:7,60 km.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 29 de julho de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 3200, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000108/2015-05**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA**, matrícula/DNIT nº 3293-0, **JOSE CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2, e **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00696/2017, prestados pelo **CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3195, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.001056/2019-59**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4638, de 03 de julho de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 130, de 09 de julho de 2019, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3196, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.501459/2017-31**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3375, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 102, de 29 de maio de 2019, página 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3197, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.003099/2018-98**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4460, de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 140, de 23 de julho de 2020, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 3191, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Gestão do Contrato CONTRATO SR/PB-0287/2023 - **PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA**

CONTRATO SR/PB-0287/2023 - PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA			
Fiscalização	Servidor	Mat. DNIT	Cargo
Gestor	GERMANO VALERIO BASTOS	077-9	Agente de Serviço de Engenharia
Gestor Substituto	THIAGO PATSON GOMES DE MELO	5227-2	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 3.117, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 110 de 13 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3188, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.001129/2021-98**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem comissão para o recebimento parcial e definitivo da Obra de execução de serviços de engenharia para manutenção (conservação/ recuperação) nas rodovias BR020/PI e BR-316/PI, Contrato nº 00554/202:

MEMBROS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Presidente	4707-4
MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA	Membro	4884-4
MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO	Membro	4883-6

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3156, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 50608.000567/2020-67**

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1548773, matrícula DNIT nº 3122, na Coordenação de Administração e Finanças/SR/SP/DNIT, nesta Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR/SP/DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

Ausência por motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 03.05.2023

GESSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA, matrícula DNIT nº 5165, período de : 25.04 a 02.05.2023. Processo nº 50608.000577/2023-55.

Pagamento de Substituição

NIVALDO VIANA DA ROCHA, matr. DNIT nº 4400, substituiu o Chefe da Seção de Informática, código FCE-1.02, período de 01.05.2023 a 31.05.2023, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 50608.001930/2021-52

PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, matr. DNIT nº 5618, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 01.05.2023 a 29.05.2023, por motivo de Licença Médica do Titular. Processo nº 50608.500203/2017-97

RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, matr. DNIT nº 5556, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Código FCE-1.05, período de: 30.05.2023 a 07.06.2023, por motivo de Licença Médica do Titular. Processo nº 50608.000045/2022-37

RINALDO FELIX DA COSTA, mat DNIT nº 3121, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE-1.10, nos períodos de: 01.05.2023 a 31.05.2023; e de 01.06.2023 a 13.06.2023, por motivo de ausência de titular no cargo. Processo SEI nº 50608.000739/2021-93

Prorrogação de Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 15.06.2023

LUCIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 5408, período de 15.05.2023 a 28.06.2023. Processo SEI nº 50608.000907/2021-41

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 3182, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000974/2022-58**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica 17 (14716324), cujo o objeto é a execução de urbanização/paisagismo e iluminação em São Bento na Rodovia Federal BR 230/TO, com sede na praça Osvaldo Franco, n 62 Centro, sem ônus para o DNIT, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho (SEI nº 14658382), a ser executado no Município de São Bento/TO, celebrado entre o DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de São Bento/TO.

Fiscal Técnico	Titular o servidor PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OIVEILRA , matrícula SIAPE: 2235481, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto o servidor ADELMIR BATISTA DA SILVA , matrícula SIAPE nº 3265233, Profissional de Serviços Aeroportuários.
Fiscal Administrativo	Titular o servidor ALEXON BRAGA DANTAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5576-0 e SIAPE nº 1549604;
	Substituto o servidor FREDSON DE SOUSA CARVALHO , matrícula SIAPE nº 1987397, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Servidor **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497, Superintendente Regional e como gestor substituto o servidor **ANTÔNIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO**, Analista em Infraestrutura de Transporte, 61-2, SIAPE nº 1179734, Engenheiro Civil.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do Acordo de Cooperação Técnica irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade desde o dia 05/06/2023 e terá vigência até o fim da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>